**EXTRATO DA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL PARA TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM SOCIEDADE POR AÇÕES - CNPJ 63.859.918/0001-00**

Realizada em 04 de dezembro de 2025 na sede administrativa da sociedade, com a presença de todos os sócios e acionistas integrantes do capital social, onde foram tomadas as seguintes deliberações: (**i**) Admissão de novo sócio. (**ii**) Cessão de quotas. (**iii**) Aprovada a mudança da natureza jurídica da sociedade com a conversão em sociedade anônima de capital fechado. (**iv**) Ao discutirem sobre a criação do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, verificando que a Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76) que trata da possibilidade de uma sociedade anônima não ter Conselho de Administração e ser administrada apenas por uma diretoria de acordo com o Art. 138, parágrafo 2ª da Lei nº 6.404/76, onde a existência de um Conselho de Administração é obrigatória apenas para as sociedades anônimas de capital aberto, fica aprovado que a administração será realizada por uma Diretoria. Informa ainda, fica aprovado que o Conselho Fiscal será de funcionamento não permanente, nos termos do Art. 161, parágrafo 2ª da Lei nº 6.404/76, e não foram eleitos por opção dos acionistas. (**v**) Aprovado integralmente o Estatuto Social em todos os seus termos, (anexo I, à alteração original) levado a registro pela JUCEMAT, sendo dispensada a sua publicação. (**vi**) Eleito o membro da Diretoria e empossado para o cargo: Roberto Carvalho de Almeida, nomeado Diretor Presidente. (**vii**) Aprovado a conversão das 720.000 (setecentas e vinte e mil) quotas sociais representativas em 360.000 (trezentas e sessenta mil) ações ordinárias nominativas ("ON") e 360.000 (trezentas e sessenta mil) ações preferenciais nominativas ("PN"), todas sem valor nominal. (**viii**) Aprovado o Boletim de Subscrição e Integralização de Capital Social; e o Acordo de Acionistas (anexos III e IV, à alteração original) levados a registro pela JUCEMAT sendo dispensadas as suas publicações. Cuiabá – MT. Encerramento. Assinam: Roberto Carvalho de Almeida, Rodolfo Alves de Almeida e Belquise Queiroz Barreto – Advogada. CERTIFICO O REGISTRO sob o nº 51300024659 em 30/12/2025. CNPJ 63.859.918/0001-00 e PROTOCOLO: 252221192 - 22/12/2025 e o código de segurança kbqc. AUTENTICAÇÃO 9F938203A8B9D9E314D35B46D39E083E132BB. SUPREMA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A – Kenner Langner da Silva – Secretário Geral – 30/12/2025 - www.jucemat.mt.gov.br

**EXTRATO DA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL PARA TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM SOCIEDADE POR AÇÕES - CNPJ 63.862.845/0001-06**

Realizada em 04 de dezembro de 2025 na sede administrativa da sociedade, com a presença de todos os sócios e acionistas integrantes do capital social, onde foram tomadas as seguintes deliberações: (**i**) Aprovada a mudança da natureza jurídica da sociedade com a conversão em sociedade anônima de capital fechado. (**ii**) Ao discutirem sobre a criação do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, verificando que a Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76) que trata da possibilidade de uma sociedade anônima não ter Conselho de Administração e ser administrada apenas por uma diretoria de acordo com o Art. 138, parágrafo 2ª da Lei nº 6.404/76, onde a existência de um Conselho de Administração é obrigatória apenas para as sociedades anônimas de capital aberto, fica aprovado que a administração será realizada por uma Diretoria. Informa ainda, fica aprovado que o Conselho Fiscal será de funcionamento não permanente, nos termos do Art. 161, parágrafo 2ª da Lei nº 6.404/76, e não foram eleitos por opção dos acionistas. (**iii**) Aprovado integralmente o Estatuto Social em todos os seus termos, (anexo I, à alteração original) levado a registro pela JUCEMAT, sendo dispensada a sua publicação. (**iv**) Eleito o membro da Diretoria e empossado para o cargo: Adalberto Lebrinha de Carvalho de Almeida nomeado Diretor Presidente. (**v**) Aprovado a conversão das 10.550.000 (dez milhões, quinhentas e cinquenta mil) quotas sociais em 10.550.000 (dez milhões, quinhentas e cinquenta mil) quotas sociais representativas em 5.275.000 (cinco milhões, duzentas e setenta e cinco mil) ações ordinárias nominativas ("ON") e 5.275.000 (cinco milhões, duzentas e setenta e cinco mil) ações preferenciais nominativas ("PN"), todas sem valor nominal. (**vi**) Aprovado o Boletim de Subscrição e Integralização de Capital Social; e o Acordo de Acionistas (anexos III e IV, à alteração original) levados a registro pela JUCEMAT sendo dispensadas as suas publicações. Cuiabá – MT. Encerramento. Assinam: Adalberto Lebrinha Carvalho de Almeida, Roberto Carvalho de Almeida e Belquise Queiroz Barreto – Advogada. CERTIFICO O REGISTRO sob o nº 51300024641 em 30/12/2025. CNPJ 63862845000106 e PROTOCOLO: 252221117 - 22/12/2025 e o código de segurança yXv1. AUTENTICAÇÃO B11DAEE78E5831CCC16F5514468937A484C4D1C. SUPERIOR INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES S/A. – Kenner Langner da Silva – Secretário Geral – 30/12/2025 - www.jucemat.mt.gov.br

**EXTRATO DA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL PARA TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM SOCIEDADE POR AÇÕES - CNPJ 63.847.811/0001-42**

Realizada em 04 de dezembro de 2025 na sede administrativa da sociedade, com a presença de todos os sócios e acionistas integrantes do capital social, onde foram tomadas as seguintes deliberações: (**i**) Admissão de novo sócio. (**ii**) Cessão de quotas. (**iii**) Aprovada a mudança da natureza jurídica da sociedade com a conversão em sociedade anônima de capital fechado. (**iv**) Ao discutirem sobre a criação do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, verificando que a Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76) que trata da possibilidade de uma sociedade anônima não ter Conselho de Administração e ser administrada apenas por uma diretoria de acordo com o Art. 138, parágrafo 2ª da Lei nº 6.404/76, onde a existência de um Conselho de Administração é obrigatória apenas para as sociedades anônimas de capital aberto, fica aprovado que a administração será realizada por uma Diretoria. Informa ainda, fica aprovado que o Conselho Fiscal será de funcionamento não permanente, nos termos do Art. 161, parágrafo 2ª da Lei nº 6.404/76, e não foram eleitos por opção dos acionistas. (**v**) Aprovado integralmente o Estatuto Social em todos os seus termos, (anexo I, à alteração original) levado a registro pela JUCEMAT, sendo dispensada a sua publicação. (**vi**) Eleito o membro da Diretoria e empossado para o cargo: Adalberto Lebrinha de Carvalho de Almeida nomeado Diretor Presidente. (**vii**) Aprovado a conversão das 1.330.000 (um milhão trezentas e trinta mil) quotas sociais representativas em 1.330.000 (um milhão trezentas e trinta mil) quotas sociais representativas em 665.000 (seiscentas e sessenta e cinco mil) ações ordinárias nominativas ("ON") e 665.000 (seiscentas e sessenta e cinco mil) ações preferenciais nominativas ("PN"), todas sem valor nominal. (**viii**) Aprovado o Boletim de Subscrição e Integralização de Capital Social; e o Acordo de Acionistas (anexos III e IV, à alteração original) levados a registro pela JUCEMAT sendo dispensadas as suas publicações. Cuiabá – MT. Encerramento. Assinam: Adalberto Lebrinha Carvalho de Almeida, Daniel Rondon de Almeida e Belquise Queiroz Barreto – Advogada. CERTIFICO O REGISTRO sob o nº 51300024594 em 18/12/2025. CNPJ 63847811000142 e PROTOCOLO: 252221052 - 17/12/2025 e o código de segurança B1ch. AUTENTICAÇÃO 39F90E5AE3ADDA6F9F9CD547FD7999977535B AA. SOLIDEZ INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES S/A. – Kenner Langner da Silva – Secretário Geral – 29/12/2025 - www.jucemat.mt.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**
**REAVISO DE LICITAÇÃO**

O município Canarana, torna público para conhecimento dos interessados que o **processo licitatório nº 001/2026 – CC nº 001/2026, anteriormente suspenso será realizado no dia 12 de março de 2026, às 13h00min (horário de Brasília)**. Os licitantes encaminharão suas propostas exclusivamente por meio do portal de compras do município, no endereço eletrônico https://www.licitacoescanarana.com.br (plataforma BR CONECTADO), **à partir do dia 24/02/2026**, respeitando-se o prazo mínimo de 10 (dez) dias uteis para o cadastro das propostas, conforme art. 55, inciso II alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/2021 e anexando todos os documentos de habilitação e cadastrando o valor ofertado. O edital completo retificado poderá ser retirado no portal de compras do município, no endereço eletrônico www.licitacoescanarana.com.br, no site do município no endereço www.canarana.mt.gov.br (https://drive.google.com/drive/folders/1pz7cNNKCt9xKCLaF9L-1F83VHdlI6QTww) e ainda no Portal Nacional de Contratações Publicas – PNCP, através do endereço https://www.gov.br/pncp/pt-br.

**Canarana/MT, 24 de fevereiro de 2026.**
**ERNANI LUIZ MULLER - Agente de Contratação**

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**
**PRODECAP-PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL S/A – "EM LIQÜIDAÇÃO"**
**CNPJ Nº 03.831.799/0001-56 - NIRE 51 3 0000122 5**
**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os acionistas da Empresa convocados para se reunirem em AGOE no dia 12/03/2026, às 10:00 horas, em sua sede social localizada na Praça Alencastro, 158, 4º andar, bairro Centro, CEP 78005-490, nesta Capital, com a seguinte pauta:

**ORDINARIAMENTE**

**1 –** Tomar as contas do liqüidante, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício findo em 2025.

**EXTRAORDINARIAMENTE**

**1 –** Substituição e nomeação de membros do Conselho Fiscal;
**2 –** Apreciar e deliberar os atos praticados pelo liquidante;
**3 –** Analisar e deliberar sobre procedimentos a serem adotados no exercício vindouro;
**4–** Outros assuntos de interesse da empresa em processo liqüidatório.

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2026.

**Gustavo de Tarcio Correa Nascimento**
Liquidante da Prodecap S/A
Autorizo publicar três (3) vezes na Gazeta Municipal, e, três (3) vezes em jornal local
(Lei nº 6.404, art. 289, caput).

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**
**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 03/2026**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: "MENOR PREÇO" A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que SUSPENDE temporariamente a Concorrência Eletrônica Nº 03/2026, cujo objeto é: "CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 13 SALAS DE AULA – PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NA RUA RIO CUIABÁ, RESIDENCIAL DOM OSÓRIO STOFFEL, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS– MT", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, tal suspensão se faz imprescindível, tendo em vista a necessidade de análise e adequações técnicas de projeto, a fim de resguardar a legalidade, transparência e regularidade do certame. Informamos que uma nova data para a realização da sessão pública será designada e devidamente publicada oportunamente para conhecimento de todos.

Rondonópolis-MT, 23 de fevereiro de 2026.

**Rafaelly Priscila Rezende de Almeida**
Superintendente de Compras e Licitação

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO N° 11/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Senhor (a), Secretário (a) Municipal de Fazenda do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais por meio do decreto 12.669 de 23 de abril de 2025, e **nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 11/2026,** com fulcro no parecer jurídico N° **022/2026** que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **RESTAURANTE COZINHA DO CHEFF LTDA,** situada na AV Marechal Dutra, n° 1646, bairro: Centro, Rondonópolis-MT, **CNPJ: 40.147.351/0001-44. OBJETO: CORRESPONDE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ALIMENTAÇÃO, DO TIPO COFFE-BREACK, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EM EVENTOS INSTITUCIONAIS DURANTE O EXERCICÍO 2026, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT. VALOR TOTAL DISPENSA:** R$ 31.300,00 (TRINTA E UM MIL E TREZENTOS REAIS).

Rondonópolis-MT, 24 de Fevereiro de 2026.

**Rane Curto Nascimento Ferreira**
Secretário (a) Municipal de Fazenda

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2026/SEMA-MT**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEMA-PRO-2025/10043**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, neste ato representada por seu Pregoeiro Oficial, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Licitação, cujo objeto é "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE REFERÊNCIA CERTIFICADOS (PADRÕES MRC) PARA USO EM ANÁLISE FÍSICAS, QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS DE AMOSTRAS AMBIENTAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA GERÊNCIA DE LABORATÓRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO - SEMA-MT". LANÇAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS: dia 26 de fevereiro de 2026, até às 07h45min do dia 11 de março de 2026, como referência o horário de Cuiabá-MT. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 11 de março de 2026, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT. EDITAL: o edital está disponível na internet, no seguinte endereço: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp. DÚVIDAS: Pelos telefones: (065)98432-0038 (suporte SIAG) ou (065)98432-0112 (e-fornecedor) ou por meio do endereço eletrônico: licitacao1@sema.mt.gov.br.

Cuiabá – MT, 24 de fevereiro de 2026.

**Emanuel Francisco de Souza**
Pregoeiro Oficial - SEMA/MT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS**
**AVISO DE RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026**

O Prefeito do Município de Vale de São Domingos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Inciso IV do artigo 71 da Lei n° 14.133/21, DECIDE pela ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 01/2026, que tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de Engenharia para execução de todas as obras civis, serviços diversos e sistemas de instalações destinados à CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS PORTE 1, com área construída total de 389,78 m², para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, conforme a Proposta FNS 11569.7140001/25-001 e Portaria 8205/2025, cuja sessão pública ocorreu no dia 23 de Janeiro de 2026, a qual teve como vencedor a empresa CONSTRUTORA MENDONCA LTDA, inscrita no CNPJ: 36.648.853/0001-81, sagrou-se vencedora do item 1 no valor global de R$ 1.650.100,25. Vale de São Domingos-MT 24 de Fevereiro de 2026. Leandro Azevedo da Cunha Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT**
**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026.**
**PARA CREDENCIAMENTO EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS**

A Agente de Contratações da Prefeitura Municipal de Planalto da Serra-MT, designada pela Portaria n. 027/2026, torna pública a realização de Chamada Pública nº **001/2026, visando o CREDENCIAMENTO SOB DEMANDA, DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E DE BENS MÓVEIS, NA FORMA PREVENTIVA E CORRETIVA. A EMPRESA DEVERÁ ATUAR E/ OU POSSUIR EM SEU QUADRO OS SEGUINTES PROFISSIONAIS: PEDREIRO; SERVENTE DE PEDREIRO; PINTOR; VIDRACEIRO; TELHADISTA; SERRALHEIRO; MECÂNICO; SOLDADOR MECÂNICO; CARPINTEIRO DE FORMAS; AJUDANTE DE CARPINTEIRO; ENCANADOR; AUXILIAR DE ENCANADOR; AUXILIAR DE MECÂNICO; AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS; AJUDANTE DE PEDREIRO; ELETRICISTA; e AUXILIAR DE ELETRICISTA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência - **ANEXO I** parte integrante do edital e demais anexos. O Edital completo poderá ser obtido junto à Prefeitura de Planalto da Serra-MT, sito Praça São Carlos, centro, no horário das 7:00h às 11:00h e das 13:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira ou pelo site **www.planaltodaserra.mt.gov.br**, ou, ainda, pelo e-mail **licitacao@planaltodaserra.mt.gov.br**. O acesso ao credenciamento é livre para todas as empresas/pessoas jurídicas, prestadoras de serviços e enquadradas como MPE´S, a qualquer tempo durante a vigência do edital, a partir de sua publicação **(ACÓRDÃO 704/2016 – PLENÁRIO Relator: AUGUSTO NARDES; Proc. 015.886/2013-1)**. Período de recebimento dos documentos á partir do dia: **26/02/2026 das 08:00 ás 11: e das 13:00 ás 17:00**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Planalto da Serra-MT, localizada na Praça São Carlos, n. 755, Centro, CEP: 78.855-000. Esclarecimentos adicionais relativos ao edital serão prestados pelo Setor de Licitações e Contratos do Município, Telefone: (66) 3328-6101. **CLÁUDIA MÁRCIA S. RODRIGUEs- Agente de Contratações**

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT**
**LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO**

O **Município de Araputanga/MT, inscrito no CNPJ sob o nº 15.023.914/0001-45,** por meio de seu órgão executivo, **torna público** que formalizou junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT o requerimento de Licença por Adesão e Compromisso (LAC), referente à **Construção e/ou substituição de pontilhões, pontes, e demais obras de arte, conforme disposto no Decreto Estadual nº 1.585, de 21 de dezembro de 2022, enquadrada no CNAE 4211-1/04. O requerimento tem por objeto a substituição de pontes de madeira por bueiros tubulares metálicos simples e duplos, sendo os Pontos 01 ao 06 localizados na Estrada Municipal EM-012, e o Ponto 07 localizado na Estrada Municipal EM-014AC, ambos situados em vias vicinais, na zona rural do município de Araputanga/MT, nas proximidades da Reserva do Cabaçal.**

Araputanga/MT, 24 de fevereiro de 2026.

**Enilson de Araújo Rios**
Prefeito Municipal

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO N° 09/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor **MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA,** Secretário de Saúde do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais por meio do decreto 12.669 de 23 de abril de 2025, **nos termos do art. 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133, 01 de abril de 2021, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 09/2026,** com fulcro no parecer jurídico nº **26/2026/ASSESSORIA/COMPRAS/ADM** que autoriza a modalidade de Inexigibilidade de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **JORNAL E SITE ESTADÃO MATO GROSSO LTDA,** situada na R Capitão Ipora, n° 101, CEP: 78.065-090, Bairro: Pico do Amor, Cuiabá/MT, **inscrito no CNPJ: 58.198.413/0001-02. OBJETO: CORRESPONDE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ASSINATURAS DE JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO - JORNAL ESTADÃO MATO GROSSO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT. VALOR DA INEXIGIBILIDADE:** R$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Município – DIORONDON, no jornal de circulação estadual Jornal Estadão, no jornal de circulação local/regional A Tribuna e no Diário Oficial de Contas, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 19 de fevereiro de 2026.

**Mykaell Thiago dos Santos Vitorino Bandeira**
Secretário Municipal de Saúde

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**
**TERMO DE REVOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 07/2026**

**OBJETO:** CORRESPONDE À INSCRIÇÃO PRESENCIAL NO SEMINÁRIO "15° CONGRESSO BRASILEIRO DE LIDERANÇA E GESTÃO DE PESSOAS", PARA ATENDER A SECRETARIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT. O Senhor **LUCIANO RODRIGUES,** Secretário de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais por meio do decreto 12.669 de 23 de abril de 2025, torna público, nos termos do Artigo 71, II, da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que a **INEXIGIBILIDADE A FAVOR DA LICITANTE CORPO RH SERVIÇO DE TELEMARKETING LTDA, EM EPÍGRAFE FOI REVOGADA,** conforme **OFÍCIO/COMPRAS/SEMFAZ Nº 084/2026** da Secretaria Municipal de Fazenda. Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Município – DIORONDON, no jornal de circulação estadual Jornal Estadão, no jornal de circulação local/regional A Tribuna e no Diário Oficial de Contas, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 24 de fevereiro de 2026.

**Luciano Rodrigues**
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO N° 08/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Senhor (a), Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais por meio do decreto 12.669 de 23 de abril de 2025, e **nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 14/2026,** com fulcro no parecer jurídico N° **14/2026/ASSESSORIA/COMPRAS/ADM** que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **OLMI INFORMATICA LTDA,** situada na AV Mato Grosso, n° 92-N, bairro: Modulo 02, Juína-MT, **CNPJ: 00.789.321/0001-17. OBJETO: CORRESPONDE Á AQUISIÇÃO DE REFRIGERADORES, BEBEDOUROS, LIQUIDIFICADORES E BATEDEIRA PLANETÁRIA, VISANDO ATENDE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT. VALOR TOTAL DISPENSA:** R$ 39.904,00 (TRINTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E QUATRO REAIS).

Rondonópolis-MT, 20 de Fevereiro de 2026.

**Carlos Alberto Pereira Junior**
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

**ANUNCIE**
**(65)**
**99830-1111**

**Auto Posto Badu 2 LTDA**, situado na Avenida Carmindo de Campos, 3100, Dom Aquino, Cuiabá (MT), 78015-021, neste ato, torna público que requereu junto Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável de Cuiabá a Renovação da Licença de Operação (RLO), para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

**AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA,** unidade denominada Fazenda Tanguro, inscrita no **CNPJ: 00.315.457/0019-14**, localizada em Rodovia MT 320, Km 104 + 20 a direita, S/N°, Zona Rural do Município de Querência, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT a Licença Ambiental Simplificada - LAS para atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos (carga própria).

**Concessionaria Águas de Juara Ltda**, CNPJ: 03.689.021/0001-54, torna público que requereu junto a SEMA/MT- Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Previa (LP) para a atividade de Sistema de Esgotamento Sanitário (rede coletora e tratamento de esgoto) do Distrito de Paranorte no Município de Juara/MT. sito, acesso pela MT-338, distante 140 Km da sede, cidade de Juara/MT.

"A **Concessionária Rota do Oeste S.A. (CRO)**, CNPJ nº 19.521.322/0001-04, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA/MT) a Licença Prévia para o trecho do km 94,9 ao km 122 da BR-163, referente à atividade de implantação e pavimentação de obras viárias (rodovias, estradas vicinais e vias férreas), destinadas às obras de melhoria da fluidez no Complexo Viário do Trevão".

**LIMA & NEGRINI DE LIMA LTDA** – 10.929.646/0001-01 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SMADESS a Licença Ambiental – Modalidade: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO, para atividade de Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, localizado a Rua 17, lote 05, quadra 14 – Bairro: Altos do Coxipó II, município de Cuiabá/MT.

**ANA VITÓRIA CIRINEU VEDOIN, CPF0**.8**.0**-60,** torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável– SMADESS a LicençaAmbiental– na modalidade: de Licença Prévia para atividade de Edificação comercial (salascomerciais),localizada na Rua Presidente Prudente de Moraes, Quadra 10,Lote 06, Bairro Quilombo no município de **Cuiabá– MT.**

**A Prefeitura Municipal de Cocalinho CNPJ nº 00.965.145/0001-27,** torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP e LI) para "Atividade de Atendimento Hospitalar" conforme "Decreto n° 1.585, de 21 de Dezembro de 2022", referente ao Hospital Municipal, localizado Avenida Araguaia, Esquina com Rua Ademar F. da Silva e Rua Arceu B. Vilarins, Bairro Centro de Cocalinho/MT.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**
**SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**
**AVISO DE REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL**

A **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público** que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT), Diretoria de Unidade Desconcentrada de Rondonópolis (DUDRONDON) a Alteração de Razão Social da Licença Prévia N° 320210/2026, Licença de Instalação N° 78948/2026 e Autorização Geral 4429/2026 do processo de licenciamento ambiental nº 4449/2025, referente a **obra de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-040, Trecho: ENTR. BR 163 - ENTR. MT 458(A), Subtrecho: Rondonópolis - São José do Planalto (Estrada do Birro), Extensão: 33,4 km.**

**Marcelo de Oliveira e Silva**
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 002/2026 - UNEMAT**
**PROCESSO - SIAG N° UNEMAT-PRO-2025/27598**

A Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 1.455/2023 - UNEMAT torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar Licitação Pública na Modalidade de Pregão Eletrônico SRP, tendo por objeto o Registro de preço para futura e eventual aquisição de material permanente (roteador de rede sem fio/ponto de acesso/access point) para atender a demanda de atualização e ampliação da rede sem fio da Universidade do Estado de Mato Grosso, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I e Termo de Referência constante no Anexo XI do Edital e seus anexos: AMPLA CONCORRÊNCIA E LOTES RESERVADOS PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP. LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias 26/02/2026 a 11/03/2026, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as 08h45min (horário oficial de Mato Grosso). ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia 11/03/2026 as 09h00min (horário oficial de Mato Grosso), através do site www.gestao.mt.gov.br - link: http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br. EDITAL DISPONIBILIZADO: www.gestao.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições) e http://www.unemat.br/licitacoes/; duvidas no Telefone: (0**65) 9-9989-7702. INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, fone (65) 3613-3718 - (65) 3613-3616. TELEFONE PARA CONTATO: (0**65) 9-9989-7702.

Cáceres/MT, 24 de fevereiro de 2026.

**Eliandra Barbosa de Oliveira**
Assessora Especial 2 de Aquisições

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2026**

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através de sua Agente de Contratação, nomeada pela Portaria de Posse n°. 133/2025, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei nº. 14.133/2021, do Decreto Municipal n.º 4.066/2023, Lei Complementar n° 123/2006, Decreto Municipal n° 4.394/2024 e nas demais normas legais e regulamentares pertinentes ou outras que vierem a substituí-las. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 002/2026. OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de limpeza (Itens desertos) para a Prefeitura Municipal de Água Boa/MT. DATA: 16/03/2026. HORÁRIO DE BRASÍLIA: 08:30 horas. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, no site da prefeitura, www.aguaboa.mt.gov.br, no www.bll.org.br e através do e-mail pregao4@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa-MT, 24 de fevereiro de 2026.

**Alícia L. Maciel**
Agente de Contratação

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**
**AVISO DE ABERTURA**
**PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N° 09/2026/PMC**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 151730/2026**

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SM